CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 308 - PE 140/14
Era 11 de 09 de 20 14

PROJETO DE LEI N.º 140, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Montenegro.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Montenegro, fundada em 15 de Setembro de 2007, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de setembro de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor_____
Abstenções_____
Presidente
Votos contra_____